



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N.º 408/2006  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**"Dispõe Sobre a Autorização para Firmar Contrato  
de Cessão de Uso e dá Outras Providências"**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do terreno em área urbana de 1482 m<sup>2</sup> ( mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), localizado na Rua A11, Quadra 15, Setor A, pela Brasil Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0329-02, endereço Rua Barão de Melgaço, 3209, Centro, Cuiabá - MT, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

**Art. 2º** - Fica a beneficiária Brasil Telecom S/A obrigada, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Assinatura do Contrato de Cessão de Uso, a confeccionar calçamento e muro/alambrado de acordo com as normas de engenharia, em toda a quadra n. 15 do Setor A.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento deste artigo ensejará no cancelamento do Contrato de Cessão de Uso.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2006.

  
**FERNANDO GÖRGEN**  
*Prefeito Municipal*